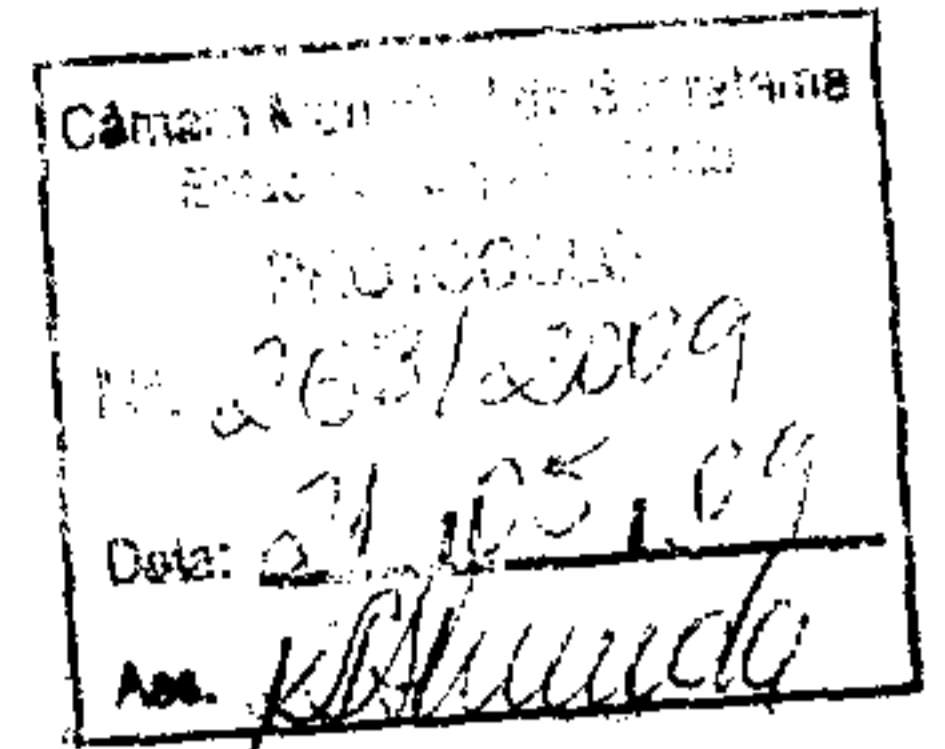




Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo



Exmo. Sr.

Aldenir Jose Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 47/2009

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar, através dos canais competentes, a abertura de concurso público no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama/ES.

Justificativa.

O fundamento está disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, que afirma que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

O concurso público atende aos princípios da igualdade, legalidade, impessoalidade e moralidade, pois as oportunidades são iguais para todos os candidatos e as pessoas com o melhor desempenho serão selecionadas.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.


Edina Santana Ferreira
Vereadora